



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
07/10/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 037/2015

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONSA. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52791/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): Janainna Pinto Marques

Unidade Gestora: **SDU-SUL - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA**

Dados complementares: Protocolo nº 052940/2012.

Processo Apensado: TC/02357/2013 - Balanço Geral.

JANAINNA PINTO MARQUES - SDU

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 10, fl. 05.)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

BALANÇO GERAL

TC/05975/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2011

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 010533/2013.

MATIAS ARAÚJO DA SILVA - PREFEITURA

Advogado(s): Durval Pedro Gadelha da Rocha Neto OAB/PI 6587 (Peça 60, fl. 02)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade com aplicação de multa e ressarcimento.

MARIA CIRENE COSTA CORTEZ DA SILVA - FUNDEB

Julgamento: Regularidade com ressalvas com aplicação de multa e ressarcimento.

MARIA DE FÁTIMA MOURA PEREIRA DA SILVA – FMS

Julgamento: Pedido de vista feito por Conselheiro.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA - FMAS

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

MARIA DE FÁTIMA MOURA PEREIRA DA SILVA - HOSPITAL

Julgamento: Pedido de vista feito por Conselheiro.

TARCÍSIO PEREIRA GOMES – CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

Detalhamento: Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente para as providências que entender cabíveis em relação às irregularidades verificadas na Prefeitura Municipal, Fundos e Câmara.

Processos Apensados:

TC/009013/2013 - Tomada de Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

TC-E-035258/2012 – Representação. Objeto: supostas práticas irregulares na Administração Pública Municipal, nos exercícios financeiros de 2010 e 2011. Representantes: Ulisses Barbosa Viana e Guiomar do Espírito Santo Silva – Vereadores. Representado: Matias Araújo da Silva- Prefeito.

Julgamento: Procedência parcial.

TC/009927/2014 – Balanço Geral.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC-E-051493/2012 - Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades em convênio firmado para concessão de empréstimos consignados a servidores do município de São Pedro do Piauí. Denunciante: Arianne César Ribeiro, OAB/PI 6584, advogada e representante do Banco. Denunciado: Matias Araújo da Silva - Prefeito.

Julgamento: Procedência.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52838/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 052987/2012.

Processo Apensado: TC/001401/2014 - Balanço Geral.

ARLINDO BISPO DA SILVA - PREFEITURA

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 16, fl. 15.)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ARLINDO BISPO DA SILVA - FUNDEB

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 25, fl. 04.)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ARLINDO BISPO DA SILVA - FMS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 26, fl. 05)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ANA PAULA DE SOUSA ALVES BISPO - FMAS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 21, fl. 04.)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

EVERTON CELESTINO DE MORAIS - CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

PENSÃO

TC/010289/2013 PENSÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOAQUIM DE LEMOS RIOS

Interessado(s): **Maria das Graças Sobreira**

Unidade Gestora: IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA

Julgamento: Pelo registro.

CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52910/2012 PRESTAÇÃO DE CONTA - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 053059/2012.

Processo Apensado: TC/03525/2013 - Balanço Geral.

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS - PREFEITURA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 14, fl. 05)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 24, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



DUCILENE DA COSTA AMORIM - FMS De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 27, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

IVONETE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS – FMS De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 31, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

MAURIENE MARIA COELHO - FMAS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 34, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

ADRIANO VICENTE DOS REIS - CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

TC/52994/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Dados complementares: Protocolo nº 053143/2012.

ROBERTH PAULO PAES LANDIM - PREFEITURA

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 21, fl. 14)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

ROBERTH PAULO PAES LANDIM - FUNDEB

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 24, fl. 06)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

MAURO CESAR PEREIRA MARINHO - FMS

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 30, fl. 02)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

ROBERTH PAULO PAES LANDIM - FMAS

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 25, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

MARCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA - CÂMARA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá OAB/PI 5445 (Peça 27, fl. 08).

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

Processos Apensados: TC/04751/2013 - Balanço Geral

TC-E-045691/2012 - Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades na transição da administração municipal em São João do Piauí - exercício 2012. Denunciante: Francisco José Alves da Silva. Denunciados: Roberth Paulo Paes Landim – Prefeito e Marcelino Fernandes de Oliveira – Presidente da Câmara.

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC-E-035063/2012 – Representação. Supostas irregularidades PM de São João do Piauí. Representante: Raone Iauacanã Ferreira de Aguiar - Delegado da Polícia Federal. Representados: Roberth Paulo Paes Landim – Prefeito e Marcelino Fernandes de Oliveira – Presidente da Câmara. Advogado: Everardo Oliveira Nunes de Barros OAB/PI nº 2789 e outros (Peça 0, fl. 34), para Roberth Paulo Paes Landim.

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

TC/003521/2013 – Representação. Objeto: Não cumprimento do convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São João do Piauí. Representante: Gil Carlos Modesto Alves-Prefeito atual. Representado: Roberth Paulo Paes Landim, ex-Prefeito.

Julgamento: Retirado de pauta a pedido de Advogado com reinclusão em pauta da sessão do dia 28/10/15.

TC/52837/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 052986/2012.

RINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 18, fl.09)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa com comunicação do MPE.

IRINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - FUNDEB

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 19, fl. 04)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR - FMS

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 20, fl. 03)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

ZULENE PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA - FMAS

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 21, fl.04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

IRINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - FME

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 18, fl. 09)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

EDILEUSA JOSINA DE SOUSA FIALHO – CÂMARA

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

Processos Apensados: **TC/011449/2013** – Balanço Geral. **TC-E-051343/2012** – Inspeção extraordinária para fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012.

TC-E-047003/2012 – Denúncia. Objeto: supostas irregularidades concernentes ao atraso no pagamento dos salários dos servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, durante o exercício de 2012 Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caldeirão Grande do Piauí (SINDCALG). Denunciado: Rinaldo Francisco de Oliveira – Prefeito.

Julgamento: Procedência.

TC-E-049990/2012 - Representação. Objeto: Supostas irregularidades na PM de Caldeirão Grande do Piauí. Representante: Marcos de Sousa Alencar.- Membro da Equipe de Transição. Representado: Rinaldo Francisco de Oliveira – Prefeito.

Julgamento: Procedência

TC-E-047856/2012 - Inspeção Extraordinária relativa ao monitoramento da movimentação financeira dos recursos do FUNDEB.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONSA. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52820/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 - C

Interessado(s): Ademar Aluísio de Carvalho

Unidade Gestora: **P. M. DE BELEM DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 052969/2012

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO – PREFEITURA De: 01/01/12 à 30/09/12

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Peça 10, fl. 05)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO – PREFEITURA De: 01/10/12 à 31/12/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO – FUNDEB

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

EZEQUIAS DE CARVALHO COELHO – FMS De: 01/01/12 à 22/01/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

GABRIELA COELHO BEZERRA - FMS De: 23/01/12 à 31/12/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

ANAIAS DE CARVALHO COELHO BEZERRA - FMAS

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

ENIVALDO JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA - CÂMARA

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Peça 10, fl. 02)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

Processos Apensados: TC/03367/2013 - Balanço Geral.

TC/001578/2013 – Representação. Objeto: Supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB. Representante: Vander Oliveira Borges – Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB. Representado: Ademar Aluísio de Carvalho- Prefeito e gestor do FUNDEB.

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

TC-E-048239/2012 - Inspeção extraordinária sobre movimentações financeiras.

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

TC/52998/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C (EXERCÍCIO DE 2012)

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO JULIAO**

Dados complementares: Protocolo nº 053147/2012.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA – PREFEITURA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 e outros (Peça 18, fl. 28)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

REGINA MAURA DA SILVA - FUNDEB De: 01/01/12 à 29/02/12

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

MARIA DA GLÓRIA FILHA - FUNDEB De: 01/03/12 à 31/12/12

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

WASSON DA SILVA ROCHA - FMS De: 01/01/12 à 31/01/12

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

BRUNO LIBERATO - FMS De: 01/02/12 à 31/12/12

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RUFINA ISABEL DE SOUSA - FMAS

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

JEOVÁ ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA – FMPS

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

WASSON DA SILVA ROCHA - UMS De: 01/01/12 à 31/01/12

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

BRUNO LIBERATO - UMS De: 01/02/12 à 31/12/12

Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI nº 5952 (Sem Procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

EMÍDIO REIS DA ROCHA - CÂMARA De: 01/01/12 à 30/11/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

MANOEL LEAL DA ROCHA – CÂMARA De: 01/12/12 à 31/12/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

Processos Apensados: TC/02564/2013 - Balanço Geral.

TC-E-044956/2012 - Denúncia. Objeto: Não envio dos balancetes para a Câmara Municipal de São Julião desde maio de 2012. Denunciante: Emídio Reis da Rocha – Presidente da Câmara. Denunciado: José Francisco de Sousa – Prefeito Municipal.

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

TC/06222/2013 - Representação. Objeto: possíveis irregularidades no uso de recursos públicos pertencente ao Fundo Municipal da Seguridade Social (FMSS), bem como a ausência de retenção e recolhimento das contribuições dos servidores ao referido Fundo, Exercício/2012. Representante: Orlando Vieira de Castro Júnior, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí. Representado: José Francisco de Sousa - Prefeito. Sessão Plenária nº 017 de 15/05/14.

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

APOSENTADORIA

TC/015594/2014 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

Interessado(s): **Antonia Maria da Conceição**

Unidade Gestora: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTOS

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 14/10/15.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 09 (nove)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52825/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE BOCAINA**

Dados complementares: Protocolo nº 052974/2012.

FRANCISCO DE MACEDO NETO - PREFEITURA

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima OAB/PI 1.973 e outros (protocolo 016040/15)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Julgamento suspenso.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



FRANCISCO DE MACEDO NETO - FUNDEB

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima OAB/PI 1.973 e outros (protocolo 016040/15)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

CARLA CARÍLIA DE BARROS SILVA - FMS

Advogado(s): Antonio de Sousa Macêdo Júnior OAB/PI 2.291 (Sem procuração)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

FRANCISCO DE MACEDO NETO - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima OAB/PI 1.973 e outros (protocolo 016040/15)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ERIBERTO LEAL DE BARROS – HOSPITAL

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

Advogado(s): Luis Henrique Carvalho Moura de Barros OAB/PI nº 9277

JOAQUIM CRISTOVÃO DE SOUSA - CÂMARA

Julgamento: Julgamento suspenso.

REPRESENTAÇÃO

TC/007205/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF.

IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATORIO DA SEMA, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Edmilson Sabino Moreira, representante legal da Empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA**

Objeto: Possíveis irregularidades no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2015 da STRANS, realizada pela SEMA

Representante: Edmilson Sabino Moreira, representante legal da Empresa Eliseu Kopp & Cio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 93.315.190/0001-17. Representado: Secretaria de Administração de Teresina - SEMA. Responsável: Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário.

Julgamento: Conhecimento. Procedência parcial e aplicação de multa.

Detalhamento: Reunião dos autos ao processo de prestação de contas do exercício de 2015 da Secretaria de Administração de Teresina-PI – SEMA; determinação ao Gestor e demais responsáveis pela condução das licitações, que cumpra as recomendações proferidas pela Divisão Técnica na Peça 14 – fl. 4.

BALANÇO GERAL

TC-E-020660/12 BALANÇO GERAL, EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE RIACHO FRIO**

Dados complementares: Protocolo nº 20660/2012.

JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA - PREFEITURA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 17, fl. 38)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa.

JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA – FUNDEB De: 01/01/11 à 30/04/11

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 17, fl. 38)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

CELENE MASCARENHAS LUSTOSA LOUREIRO - FUNDEB De: 01/05/11 à 31/12/11

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 17, fl. 39)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

GLERYSTON DIÓGENES ROSAL - FMS De: 01/01/11 à 31/05/11

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 17, fl. 40)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

LETICIA MASCARENHAS LUSTOSA LEMOS – FMS De: 01/06/11 à 31/12/11

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 17, fl. 41)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MARIA ANTONIETA MASCARENHAS FILHA - FMAS

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 17, fl. 42)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



BENVENUTO AVELINO NETO – CÂMARA

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

Detalhamento: Comunicação a Receita Federal do Brasil.

Processos Apensados:

Processos **TC-E 006139/12 e TC/047559/11** que tratam de supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB, bem como o processo TC/05311/2013, que versa sobre solicitação de instauração de Tomada de Contas Especial.

TC/05311/2013: Instauração de Tomada de Contas Especial formulado pelo Sr. Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas, atual Prefeito do Município de Riacho Frio, em face da suposta prática de infrações por parte do Sr. Joaquim Mascarenhas Lustosa, Prefeito do referido Município, no exercício financeiro de 2011 tais como: a) inadimplência junto à Eletrobrás; b) ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas; c) ausência de depósito dos valores referentes ao FGTS dos servidores da Prefeitura, dentre outras irregularidades. Advogado: Érico Malta Pacheco – OAB/PI 3906 e Outros – Procuração – Peça 17, fl.02.

TC-E-006139/12: Denúncia formulada pelo Ministério da Educação – MEC/FNDE, sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB no Município de Riacho Frio, exercício 2011. Denunciante: Sr. Vander Oliveira Borges Coordenador-Geral. Denunciado: Joaquim Mascarenhas Lustosa – Prefeito Municipal. Advogado: Kassius Klay Mattos Oliveira OAB/PI 3838 e Outros – Procuração Peça 03, fl.20.

Julgamento: Procedência parcial e aplicação de multa.

TC/47559/11: Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades na Prefeitura e no FUNDEB de Riacho Frio. Denunciante Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí - SINPROSUL, tendo como representante o Sr. José Adalto Da Silva,. Denunciado: Joaquim Mascarenhas Lustosa – Prefeito Municipal. Advogado: Kassius Klay Mattos Oliveira OAB/PI 3838 e Outros – Procuração Peça 03, fl.22.

Julgamento: Procedência parcial e aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52981/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

Dados complementares: Protocolo nº 053130/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/04514/2013 - Balanço Geral. TC/018186/2013 - Instauração de Tomada de Contas referente aos meses de outubro a dezembro, exercício 2012.

RAIMUNDO FRANCISCO NEVES DE SOUSA - PREFEITURA

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 14, fl. 16)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa sem imputação de débito.

CARLOS ROBERTO SOUSA COSTA - FUNDEB

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 29, fl. 06)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MAGALI DE SOUSA VILANOVA - FMS

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 30, fl. 05)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

RAIMUNDO FRANCISCO NEVES DE SOUSA - FMAS

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 13, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



EDIVAN MACHADO DE ARAÚJO – CÂMARA

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

Detalhamento: Comunicação ao Promotor de Justiça, somente em relação a Câmara.

TC/53126/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012 C

Interessado(s): Antônio Lages Alves e Brunna Eulálio Alves

Dados complementares: Protocolo nº 053275/2012.

Unidade Gestora: **HEMOPI - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 053275/2012.

ANTÔNIO LAGES ALVES - HEMOPI

Advogado(s): Everardo O. Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outros (Peça 14, fl. 12)

Julgamento: Processo incluído indevidamente.

BRUNNA EULÁLIO ALVES - HEMOPI

Advogado(s): Everardo O. Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outros (Peça 17, fl. 11)

Julgamento: Processo incluído indevidamente.

Processo Apensado: TC-E-047512/2012. Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades na gestão do HEMOPI no exercício de 2012. Denunciante: Via Ouvidoria do TCE. Denunciado: Antônio Lages Alves - Diretor. Advogado: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outros (Peça 05, fl. 07).

Julgamento: Processo incluído indevidamente.

TC/53111/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Dados complementares: Protocolo nº 053260/2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA – REITOR

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

TC/52847/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA**

Dados complementares: Protocolo nº 052996/2012.

AGAPITO COELHO DA LUZ – PREFEITURA

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

AURÉLIA DA LUZ MOREIRA - FUNDEB De: 01/01/12 à 05/01/12

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

ALDEMIR DE SOUSA NUNES - FUNDEB De: 06/01/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

FABIANA ALBUQUERQUE DA LUZ - FMS

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

AGAPITO COELHO DA LUZ - FMAS

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA - CÂMARA

Advogado(s): Everardo O. Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Peça 26, fl.09)

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Processos Apensados:

TC/018113/2013 – Balanço Geral. **TC-E-051341/2012** – Inspeção Extraordinária

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

TC-E-047632/2012 - Representação. Objeto: Supostas irregularidades na PM de Capitão Gervásio Oliveira. Representante: José Olímpio de Oliveira - Vereador. Representado: Agapito Coelho da Luz – Prefeito. Advogado: Vitor Tabatinga do Rego Lopes – OAB/PI 6989- Procuração – Peça 02, fl.05.

Julgamento: Retirado de pauta pelo relator com retorno ao gabinete para determinar reinclusão em pauta.

TC-E-051224/12 MONITORAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA P. M. DE ILHA GRANDE - EXERCÍCIO 2012

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: **P. M. DE ILHA GRANDE**

Dados complementares: Protocolo nº 51224/12.

Objeto: Transferências de valores relevantes a movimentação financeira na gestão de Joana D´arc Ribeiro Machado- Prefeita.

Julgamento: Retirado de pauta por 2 sessões.

TC-E-049988/12 IRREGULARIDADES NA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA P.M. DE BOCAINA - EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: **P. M. DE BOCAINA**

Dados complementares: Protocolo nº 49988/12.

Objeto: Transferências irregulares de recursos do FUNDEB e FMS para contas de livre Movimentação

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Representados: Francisco de Macedo Neto - Prefeito e gestor do FUNDEB; Carla Carília de Barros Silva - gestora FMS.

Julgamento: Adiado para sessão do dia 14/10/15 por solicitação de Relator.

TOTAL DE PROCESSOS - 19 (dezenove)

Segunda Câmara da Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 01/10/2015

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.